**PROJETO DE LEI Nº 85 de 2022**

Obriga os supermercados e hipermercados e centros comerciais (“malls”, “shopping centers”, ou similares), com área superior a **500m**² (quinhentos metros quadrados), estabelecidos no Município de Sumaré, manterem à disposição de seus clientes e usuários portadores de necessidades especiais para locomoção, equipamento facilitador de locomoção pessoal dotados de cesto acondicionador de compras.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_\_\_\_ de 2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,

Tenho a honra de apresentar, nos termos do § 1º do art. 224 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 85/2022, de minha autoria.

Fica suprimida do Art. 4º a expressão “revogadas as disposições em contrário”, de forma que o Artigo 4º passa a apresentar a seguinte redação:

“Art. 4 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**JUSTIFICATIVA**

A supressão do termo “revogadas as disposições em contrário” visa adequar a norma ao prescrito no Art. 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998:

“Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001).”

Na mesma linhagem, foi publicada pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da

Presidência da República acerca de Cláusula Revogatória:

“A revogação do ato deverá ser específica, devendo ser evitada a cláusula revogatória geral "Revogam-se as disposições em contrário".

 As disposições a serem revogadas terão suas datas grafadas por extenso ainda que já tenham sido expressas desta forma, em artigos anteriores, a fim de que não paire dúvidas quanto à revogação e facilite sua indexação.”

Deste modo, como não constam determinações correlacionadas ao PL em questão (PROJETO DE LEI Nº 85 de 2022), o termo contestado deve ser excluído sem a necessidade de inserção de qualquer cláusula de revogação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**

Tião Correa (Vereador - PSDB)